



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

PORTARIA N.º 3.016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cancela designação de servidora para exercer as funções de Secretário Municipal e a concessão de Função de Confiança (FC).


O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

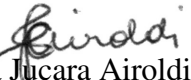
Art. 1.º Cancelar a designação da servidora desta Municipalidade **Dalva Maria Provenzi de Carli**, ficando exonerada das funções de Secretário Municipal, bem como cancela a concessão de Função de Confiança (FC), correspondente 60 % (sessenta por cento) do valor do vencimento do respectivo cargo de Agente Político, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, do art. 28, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012 (com alterações posteriores, e conforme Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), com alterações posteriores

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de dezembro de 2020.

  
Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças